

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 439 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul possui 2 (dois) veículos oficiais (caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, e automóvel Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514), com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que sejam conduzidos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Enfermeiros Fiscais abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais do Coren-MS:

- Dr. Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235;
- Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830 e;
- Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978